



Campinas, 29 de setembro de 2020

OFÍCIO Nº 010-01/2020-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Confederação Brasileira de Kungfu Wushu - CBKW, por seu presidente, no uso de suas atribuições conforme dispõe o Estatuto Social da CBKW, vem pelo presente Edital tornar público que estão abertas oportunidades para que os segmentos relacionados indiquem seus respectivos representantes para compor o Conselho de Ética da CBKW.

O Conselho de Ética será composto por 7 (sete) membros, assim definidos e justificados:

I - 2 (dois) indicados livremente pela CBKW, com indicação em ofício, currículo vitae e cópia da CI/RG;

II - 2 (dois) representantes dos atletas, indicados pela respectiva entidade de classe filiada, a Associação Nacional de Atletas de Kung fu Wushu - ANAKW, com indicação em papel timbrado da ANAKW, currículo desportivo e cópia da CI/RG.

III - 2 (dois) indicados pelas entidades de administração ou de prática, as Federações Estaduais ou agremiações, filiadas e em dia com suas obrigações com a CBKW, com indicação em papel timbrado da entidade indicadora, currículo vitae e cópia da CI/RG;

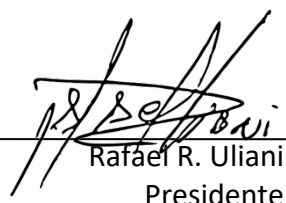
IV - 1 (um) representante dos árbitros, com indicação em papel timbrado pela Comissão de Arbitragem da CBKW, currículo vitae e cópia da CI/RG.

O mandato dos membros do Conselho de Ética terá duração máxima de 4 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução. Os membros do Conselho de Ética poderão ser pessoas naturais de conduta ilibada e maiores de 18 anos.

Cada segmento deverá indicar o número solicitado para sua representação. Havendo excedente de indicações para representar as entidades de administração e de prática, a definição dos representantes será escolhida entre os membros do segmento em Assembleia Geral específica.

As indicações serão recebidas até o dia 06 de outubro de 2020 através do endereço eletrônico secretario.executivo.cbkw@gmail.com, que notificará o recebimento das indicações. Serão divulgados os indicados para representar cada segmento até o dia 09 de outubro de 2020. A seleção e composição será submetida a aprovação em Assembleia Geral específica, ato no qual se dará posse aos aprovados.

A CBKW vem respeitosamente convocar os dirigentes, árbitros, atletas e os representantes das entidades filiadas para participarem desse processo e apresentarem suas indicações. É fundamental a manifestação de ciência de todos os representantes dos segmentos acima relacionados. No aguardo de vossa acolhida, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Rafael R. Uliani
Presidente

OFÍCIO Nº 010-01/2020-PR

1/1

